
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023 - GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Nomeia Membros de Comissão de Avaliação de Imóvel (CAI), que menciona e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação Vigente do Município em Especial a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de Abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os senhores **CLEZIMAR DE BRITO LEITE, HANS VAGNER MARTINS COSTA E PAULO CESAR MARTINS DE SOUZA**, sob a presidência do PRIMEIRO, para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel, para avaliação de imóveis no âmbito do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Os membros de que trata o Artigo anterior fará a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste Município, tudo mediante laudo circunstanciado do imóvel ora mencionado.

Art. 3º - A comissão de Avaliação de Imóvel realizará a avaliação do que trata o Artigo anterior, mediante a solicitação dos Serviços mencionados e de interesse da administração para os fins que fizerem necessários e de acordo com as legislações vigente.

Art. 4º - O laudo Circunstanciado do Imóvel deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em cartório de Registro Civil e/ou no Registro do Imóvel na Secretária Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra/RN, 02 de Janeiro de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:34E12B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>